

À Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox)

Considero que a SBTox, como sociedade científica, tem um importante papel no desenvolvimento da ciência e sua base de atuação é promover a nível nacional a cooperação científica e o progresso dos conhecimentos no campo da toxicologia em suas diversas áreas de atuação, divulgando os estudos científicos e contribuir na elaboração de uma política científica institucional e não empresarial.

Os conflitos de interesse e a ciência é um tema atual e presente em várias discussões no âmbito acadêmico e científico. Na Revista Brasileira de Psiquiatria, em seu Editorial do volume 28 de 2006, sobre *Conflitos de interesse e suas repercussões na ciência*, José Roberto Goldim, ressalta que “os editores de revistas científicas nacionais e internacionais têm solicitado que os autores apresentem os seus vínculos institucionais, de patrocínio e de consultoria - sejam eles com a indústria farmacêutica, de bebidas alcoólicas, de tabaco, ou outra qualquer”, no sentido de explicitar os conflitos de interesse presentes nos artigos publicados.

Nesta linha, reconheço que o **9th Congress of Toxicology in Developing Countries** e o **XIX Congresso Brasileiro de Toxicologia**, realizados conjuntamente entre os dias 07 a 10 de novembro de 2015, no Centro de Convenções da cidade de Natal/Rio Grande do Norte – Brasil, expôs o real conflito de interesse. Ainda que isto seja factível, qualquer associação que explicita essa posição ideológica e metodológica faz com que seja colocada em risco a sua própria credibilidade científica. Este tema é de fundamental importância e deve receber, por parte de todos nós, sócios da SBTox, uma ampla e franca discussão sobre o papel da sociedade e seus patrocinadores. Na minha opinião, a valorização da identidade científica da sociedade requer a isenção de interesses explicitada pela associação às empresas que fabricam substâncias tóxicas.

Neste congresso, de uma forma ostensiva, a ANDEF ocupou a chamada “Agenda Científica” com palestras proferidas pela *BASF*, *Syngenta*, *Bayer*...cujas empresas respondem a processos judiciais por danos à saúde ou ao meio ambiente, mostrando uma clara e real intenção sobre papel que cumpre na sociedade, que é a do capital e não da saúde. Como o caso de Paulínea/SP, onde a produção de praguicidas pela *Shell* resultou num desastre ambiental que atingiu toda a comunidade devido à contaminação do solo e dos lençóis freáticos por compostos organoclorados, devido a inadequação do tratamento biológico dos dejetos industriais. Cujas fábrica em 2000 foi alienada para a *BASF* e em 2002, encerrada suas atividades e a planta industrial foi interditada pelo Ministério do Trabalho, devido à contaminação.

Como professora universitária e pesquisadora na área da Toxicologia, cujo o compromisso com o bem público e com a saúde coletiva e individual norteia minha atuação profissional, me senti extremamente constrangida por me incluir num grupo que defende estes interesses.

Da mesma forma me causou extremo desconforto ao assistir a palestra intitulada “*Glyphosate is Not an Endocrine Disruptor: Regulatory Safety Studies & Tier 1EDSP Assays Provide a Weight of Evidence*”, proferida pelo Sr. Steven Levine da *Monsanto Company*, empresa produtora do Glifosato e a quinta no ramo, cuja ganância não tem limites na competição do mercado de sementes e agrotóxicos juntamente com *Syngenta, Basf, Bayer e Dow Agrosiences*. A mesma empresa que tem em sua estratégia comercial o desenvolvimento de sementes geneticamente modificadas para resistir ao *Roundup*, enquanto as demais plantas definham sob o mesmo, demonstrando o seu verdadeiro interesse no tema. A palestra proferida vem na contramão das publicações da OMS e mais recentemente em março de 2015 quando a IARC passa a classificar o glifosato como provavelmente cancerígeno (Grupo 2A).

Quando explicitado os conflitos de interesse é necessário ressaltar que existem lados a serem defendidos. Temos de um lado os “agroquímicos” e de outro os “agrotóxicos”. O termo “agrotóxico” passou a ser utilizado, no Brasil, para denominar os venenos agrícolas, após grande mobilização da sociedade civil organizada. Mais do que uma simples mudança da terminologia, esse termo coloca em evidência a toxicidade desses produtos para o meio ambiente e a saúde humana. Apesar de praguicidas ser uma denominação técnica referente ao combate de pragas, a denominação agrotóxicos, tornou-se mais amplo e conhecido por ter sido aceito no âmbito da saúde pública. E o termo “agroquímico” substituiu o termo “defensivos agrícolas” utilizado anteriormente pela ANDEF, na busca de uma estratégia de maquiagem o que é veneno ou tóxico.

Cabe a cada um escolher o lado. Eu me sinto desapontada pelo lado escolhido no Congresso de toxicologistas.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2015

**Profa. Dra. Leiliane Coelho André (atual Vice-Diretora)**

**Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**

**Faculdade de Farmácia**

**Universidade Federal de Minas Gerais**